(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8970, datada de 6 de abril de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2026	
Nº do processo SEI	**00224.000306/2025-06**
Modalidade de licitação	**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 063/2025 - CPL**
Fundamento legal	**LEI N° 14.133/2021**
Contratante	**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA – SEFIR**
Codificação da UG no Siafe	**560101**
Contratado	**ORDEM CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ do Contratado	**52.546.535/0001-66**
Resumo do objeto do contrato	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 6.553,92 M² EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE – PI.**
Prazo de vigência do Contrato	**225 (duzentos e vinte e cinco) dias.**
Prazo de execução das obras/serviços	**120 (cento e vinte) dias**
Data de assinatura do contrato	**23 de março de 2026**
Valor global	**R$ 910.954,81 (novecentos e dez mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos).**
Programa de Trabalho	**20.451.0105.6067**
Fonte de Recursos	**754**
Natureza da Despesa	**449051**
Signatários do Contrato	**Pela Contratante: FIRMINO SOARES PAULO** **Pela Contratada: GENILDA CARVALHO PESSOA**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8973, datada de 6 de abril de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI

EXTRATO DO CONTRATO Administrativo Nº 103/2026	
Nº do processo SEI	00347.000258/2025-51
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25016243
Modalidade de licitação (se for o caso)	Concorrência Eletrônica nº 024/2026
Fundamento legal	Lei Federal nº 14.133/2021

Contratante	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS – CDTER
Codificação da UG no SIAFE	110121
Contratado	BRILHO CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	07.594.738/0001-73
Resumo do objeto do contrato	EXECUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE FAZENDA NOVA NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE CURRALINHOS-PI
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	150 (cento e cinquenta) dias
Data de assinatura do contrato	06 de abril de 2026
Valor global	R$ 194.048,14 (cento e noventa e quatro mil e quarenta e oito reais e quatorze centavos)
Dotação orçamentária	04.122.0106.5033
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	4 4 9 0 5 1
Signatários do contrato	Pela Contratante:GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO Pela Contratada:PAULO JANILDO PARGA ROSENDO

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

Coordenador Geral - CDTER/PI

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI

Portaria Nº 117, de 06 de abril de 2026

PORTARIA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 103/2026, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA BRILHO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.594.738/0001-73.

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei n. 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato Administrativo Nº 103/2026, oriundo do processo administrativo 00347.000258/2025-51, celebrado entre a CDTER e a empresa BRILHO CONSTRUÇÕES LTDA, que trata da EXECUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE FAZENDA NOVA NA ZONA

RURAL DO MUNICIPIO DE CURRALINHOS-PI, sendo eles:

Gestor: Francisco Jose de Araujo - CPF nº XXX.189.063-XX;

Fiscal: Francisco Miranda dos Santos Neto- CPF n° XXX.234.143-XX.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3° - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria produz efeitos a partir de 06 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

COORDENADOR GERAL - CDTER/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8976, datada de 6 de abril de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2026

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000764/2025-34

Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI:

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208

Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 020/2026

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47

CONTRATADO: G C SOLUÇÕES LTDA